

Prefeitura Municipal de Aquiraz

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORDINÁRIA No. 056 /94. De 28 de Dezembro de 1.994

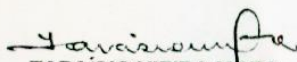
Concede título de cidadão honorário do
Município de Aquiraz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ,
Faço saber, que a CAMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, decreta, e eu
sanciono a presente lei.

Artigo 1o. - O Município de Aquiraz concede a FRANCISCO ADAIL FONTENELLE, o título de
CIDADÃO HONORÁRIO DE AQUIRAZ por relevantes serviços prestados à coletividade.

Artigo 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, em 28 de dezembro
de 1.994


TARCÍSIO VIEIRA MOTA
Prefeito Municipal



Praça Cônego Araújo, 76 - Fone 361.1020 - CEP 61700-000 - Aquiraz-Ce